



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9-028/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 895/2022

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Pregão Eletrônico nº 9-028/2022**, que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 895/2022**, originária do Pregão já identificado, que tem por objeto o reajuste do valor unitário dos itens do contrato, no percentual aproximado de **4,9142%** (quatro inteiros nove mil cento e quarenta e dois décimos de milésimo por cento), segundo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), referente ao período de 04/2022 a 04/2023, conforme tabela que consta o valor total de **R\$ 90.336,96 (noventa mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com o CONTRATADO - Empresa **J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES**



Sistema de Controle Interno - SCI

INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.420/0001-60. Com base no art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 895/2022**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 870/2024/GAB/SEMUSB, a Justificativa e o Termo de Apostilamento, estando apto a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando totalmente satisfeitos os procedimentos do Termo, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade para a contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS** buscando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Por fim, considero, pela efetivação do **5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 895/2022**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 18 de junho de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB